

DECRETO Nº 61 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.39	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	360	000	Janeiro	435.400,00	50.000,00	485.400,00
Total				435.400,00	50.000,00	485.400,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	360	000	Fevereiro	841.400,00	50.000,00	791.400,00
Total				841.400,00	50.000,00	791.400,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de janeiro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 62 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 758.200,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.073	3.1.90.11	511	400.000,00
40010.04.122.0015.2.073	3.1.90.16	080	85.000,00
40010.04.122.0015.2.073	3.1.90.16	511	64.000,00
40010.04.122.0015.2.073	3.1.90.49	511	1.200,00
40010.04.122.0015.2.073	3.1.91.13	080	100.000,00
40010.04.122.0015.2.073	3.1.91.13	511	60.000,00
40010.04.122.0015.2.073	3.3.90.46	511	48.000,00
TOTAL			758.200,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 758.200,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 758.200,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	20	080	Janeiro	553.000,00	185.000,00	738.000,00
40	30	511	Janeiro	0,00	143.300,00	143.300,00
40	30	511	Fevereiro	0,00	143.300,00	143.300,00
40	30	511	Março	0,00	143.300,00	143.300,00
40	30	511	Abril	0,00	143.300,00	143.300,00
Total				553.000,00	758.200,00	1.311.200,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de janeiro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Refaz a composição da comissão de avaliação de deficiência do servidor Carlos Eduardo Franzini da Silva, designada pela Portaria Conjunta 1/2019 da Secretaria Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, e, O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o Mandado de injunção 6791-DF, o Art. 40, §4º, I, da Constituição Federal e os parâmetros do Art. 57 da lei 8.213/1991, Lei complementar 142/2013, Decreto federal 8.145/2013 e Portaria Interministerial 1/2014 da Secretaria de Direitos Humanos,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designada a servidora Caroline Tomaz Sakakura, ocupante do cargo de Gestor Social, na função de serviço social, matrícula 15461-0, a integrar a comissão instituída pela Portaria Conjunta 1, de 20 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. A comissão tratada no caput fica incumbida de analisar o recurso interposto pelo servidor Carlos Eduardo Franzini da Silva.

Art. 2º Ficam dispensados da comissão a que se refere o Art. 1º os servidores Miguel Alberto Piccirilo e Jandira de Campos Mendes Gerage, em razão de suas aposentadorias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de janeiro de 2020. Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

PORTARIA SMRH-PO Nº 129, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo recebimento dos objetos das Atas de Registro de Preços dos Pregões abaixo relacionados, afetos a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme segue:

I. Pregão nº 268/2019 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de certificado digital.

- a) Ana Karla Jacoby Aguiar Valim - matrícula 15.167-0
- b) Lusía Adriana de Aguiar Silva - matrícula 14.888-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de janeiro de 2020. Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA SMRH-PO Nº 130, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo recebimento dos objetos do Contrato nº SMGP 0258/2019 do Pregão nº 0321/2010 cujo objeto é Prestação de serviço, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais, pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme segue:

- I. Ana Karla Jacoby Aguiar Valim - matrícula 15.167-0
- II. Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa - matrícula 15.665-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de janeiro de 2020. Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos